



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 101 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.055006/2022-57**

**Maceió-AL, 26 de dezembro de 2022.**

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.054393/2022-12, de 20/12/2022.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2023, do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em na presente data.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2022 16:33 )*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **3254fdd46e**